

Políticas públicas para o cinema na África lusófona. Os casos de Angola, Cabo Verde e Moçambique¹

Ariel Lins BARROS²

Camila Póvoas TAVARES³

Cláudio Roberto de Araújo BEZERRA⁴

Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE

RESUMO

A presente comunicação tem como objetivo apresentar os resultados parciais de uma pesquisa de Pibic sobre as políticas públicas para o audiovisual no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Trata-se de uma investigação exploratória de dados e informações sobre a história, a legislação e os agentes responsáveis pelas políticas para o cinema nos países da África Lusófona. A pesquisa identificou que dos seis países africanos da CPLP, apenas três, Angola, Cabo Verde e Moçambique mantêm políticas para o setor. Espera-se que ao final a investigação apresente dados e informações relevantes para a compreensão das políticas existentes ou não nos países investigados.

PALAVRAS-CHAVE: Cinema africano; Políticas públicas; Diversidade cultural; Colonialismo; CPLP.

1.Introdução

O Audiovisual é um dos setores mais dinâmicos das indústrias criativas e um dos mais promissores no contexto pós-pandemia da covid-19. De acordo com a Pesquisa Global de Entretenimento e Mídia 2021-2025, da consultoria PWC, o cinema é o segmento que mais deve crescer – a estimativa é de cerca de 40% ao ano (PWC, 2021-2025). A partir do entendimento de que o setor tem um grande potencial não só econômico, mas também cultural e social, e das políticas públicas como instrumento

¹ Trabalho apresentado na IJ08 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 20 a 22 de junho de 2023.

² Estudante de Graduação do Curso de Jornalismo da UNICAP, email: ariel.2020206915@unicap.br

³ Estudante de Graduação 5º. semestre do Curso de Jornalismo da UNICAP, email: camila.00000032596@unicap.br

⁴ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo da UNICAP, email: claudio.bezerra@unicap.br

fundamental para efetivar essa tripla dimensão do setor, o presente estudo busca traçar um panorama atual das políticas de estímulos à produção cinematográfica em Angola, Cabo Verde e Moçambique, países da África lusófona que mais investem no cinema.

Cabe ressaltar a importância política de valorizar essas três dimensões do audiovisual, uma vez que permite a projeção e circulação de valores, inclusão social de diferentes povos e a diversidade de expressões culturais no contexto da sociedade global, marcada por elevada concentração de mercado (CASTELLS, 2020). Para a Unesco (2007), a diversidade cultural é um patrimônio comum da humanidade e deve ser garantida por meio de políticas públicas nacionais e internacionais.

Ciente da importância de investir no setor, em 2003, na Reunião de Representantes das Autoridades Cinematográficas dos Países de Língua Portuguesa, a CPLP recomendou aos governos a criação de uma instância especializada para o cinema e o audiovisual e o estabelecimento de mecanismos de financiamento e de ações conjuntas com o intuito de apoiar o fomento da formação, o desenvolvimento, a produção, a distribuição e a exibição de obras cinematográficas e audiovisuais, em um esforço integrado para a promoção da diversidade cultural, de forma a permitir a presença da cinematografia lusófona em todos os mercados do mundo, a começar pelos países da CPLP.

Passados vinte anos da referida reunião, esta comunicação apresenta a situação atual dos países lusófonos da África que obtiveram conquistas importantes, mesmo em um contexto fortemente marcado pela instabilidade política.

2.Fundamentação Teórica

Segundo Celina Souza (2006), os conceitos de políticas públicas surgem a partir de trabalhos baseados em teorias que buscam explicar o papel do Estado nas decisões sobre problemas públicos. A autora ressalta a natureza multidisciplinar do campo e enfatiza que “não existe uma única, nem melhor definição sobre o que seja política pública” (SOUZA, 2006, p.22). No entanto, sua formulação e implementação envolve a participação de diversos atores sociais e níveis de decisão, em um processo de disputas políticas e econômicas atravessado por diferentes interesses e visões de mundo, marcado também pelas particularidades históricas de cada país.

Outro conceito importante para o desenvolvimento desta investigação é o de diversidade cultural. Para a Unesco (2005), a diversidade é um direito humano e um patrimônio comum da humanidade, fundamental para a cooperação e a solidariedade entre os povos e um requisito para medir o grau de liberdade e a qualidade da democracia de cada país. Envolve, portanto, aspectos relacionados à democratização da produção e da circulação, as diferentes formas de expressão cultural, a democratização dos espaços e recursos, os aspectos regionais e uma série de outras questões.

3. Metodologia

Com o propósito de levantar dados, informações, traçar cenários e apontar perspectivas para estudos futuros (CRESWELL, 2007), esta pesquisa vem sendo conduzida a partir de um estudo exploratório, uma abordagem que se mostra adequada para estudar uma área ainda pouco investigada, como é o caso das políticas públicas para o cinema nos países lusófonos da África.

A metodologia histórica tem sido utilizada com o propósito de entender como o colonialismo influenciou no desenvolvimento econômico, social e cultural dos países lusófonos da África e, como consequência, a deterioração das estruturas sociais colocando a população em situação de subalternidade.

A investigação envolveu a coleta e análise de fontes primárias governamentais, a exemplo das legislações direcionadas ao cinema dos países investigados, e fontes secundárias, bibliográficas, como artigos, dissertações, teses, jornais, revistas e livros sobre as políticas cinematográficas nos citados países africanos lusófonos, com destaque para Angola, Cabo Verde e Moçambique.

4. Resultados e discussão

4.1 Moçambique

O mapeamento de informações a respeito das políticas de Moçambique foi efetuado nos sites oficiais do governo, porém, não foi possível ter acesso aos regulamentos porque não estavam disponíveis. O país tem tradição cinematográfica. O primeiro órgão oficial foi criado pela Portaria nº 57/76 de 4 de Março de 1976, o Instituto Nacional de Cinema (INC). Moçambique promove e apoia a criação, produção, distribuição e difusão de obras

audiovisuais e cinematográficas enquanto instrumentos de afirmação da identidade nacional, de expressão de diversidade cultural e promoção do país no mundo.

A investigação encontrou também um documento oficial a respeito da lei sobre a atividade audiovisual e cinematográfica de n.º 1/2017, de 6 de Janeiro – Lei do Audiovisual e do Cinema (LAVC). Esta Lei veio complementar o Decreto n.º 41/2000, de 31 de Outubro que criou o Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema (INAC) que é a Autoridade Reguladora do Setor do Audiovisual e do Cinema. O Instituto é tutelado pelo Ministério da Cultura e Turismo, a quem compete as atividades audiovisuais e cinematográficas no país.

A Lei do Audiovisual e do Cinema (LAVC) criou condições para operacionalização dos objetivos do Instituto Nacional Audiovisual e Cinema (INAC) e estabeleceu os princípios de ação do Estado e do empresariado no quadro do fomento, desenvolvimento, proteção da arte do cinema, da atividade audiovisual e cinematográfica, estabelecendo o regime jurídico aplicável à produção, distribuição, exibição e difusão de todas as obras audiovisuais e cinematográficas.

4.2 Angola

O país possui um departamento ministerial específico para a cultura, com site oficial próprio, do Ministério da Cultura, Turismo e Meio Ambiente. Há um órgão governamental específico voltado para o desenvolvimento do cinema, o IACA (Instituto Angolano do Cinema e Audiovisual). Nesse meio, a Aprocima (Associação Angolana dos Profissionais de Cinema e Audiovisual) também é uma entidade que merece ser destacada, ligada ao desenvolvimento do cinema angolano, atua como um órgão não governamental no país, em defesa dos profissionais da área.

Foi possível encontrar algumas formas de financiamento e apoio cinematográfico em Angola, a partir de textos jurídicos oficiais: o FDCA (Fundo de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual); dotações do Orçamento Geral do Estado, pelo Fundo de Desenvolvimento Cultural, por meio de concursos (como o desenvolvido pelo PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa), pelo fundo da CPLP, reservado ao Programa CPLP Audiovisual, pelo auxílio privado previsto pela Lei do Mecenato e ainda

pelos custos previstos pela Lei do Cinema e Audiovisual (Lei n.º 7/12), adquiridas durante o exercício de criação das obras cinematográficas.

Foram encontrados também documentos que evidenciam acordos de coprodução de filmes com diversos países, em especial Portugal.

4.3 Cabo Verde

Acessos feitos ao website e às redes sociais do Governo possibilitaram localizar, com alguma facilidade, informações sobre o quadro normativo-legal das políticas direcionadas à cultura e ao cinema. Merece atenção o fato de que a cultura alcança *status* ministerial no país com o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas e Ministério do Mar. Mas só em 2020 ocorreram duas importantes conquistas. A primeira foi a aprovação do estatuto do Instituto do Património Cultural (IPC), pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2020, de 17 de janeiro, que, dentre outras modificações, passa a definir este órgão, originalmente criado em 2014, como um instituto público cuja finalidade é identificar, inventariar, investigar, salvaguardar, defender e divulgar os valores da cultura, o património móvel e imóvel, material e imaterial do povo cabo-verdiano (IPC, 2022).

Também em 2020 foi aprovada a primeira Lei do Cinema de Cabo Verde (Lei n.º 99/IX/2020, de 6 de agosto). Em linhas gerais, a nova legislação estabelece os princípios e critérios de ação do Estado na dinamização, proteção e incentivo à produção, distribuição, exibição e divulgação da arte do cinema e da atividade cinematográfica e audiovisual nacional, realizada ou produzida em território nacional (CABO VERDE, 2020). Pela necessidade de uma estrutura governamental capaz de articular e cumprir os objetivos previstos na lei, a Resolução n.º 37/2021 criou o Núcleo Nacional de Cinema (NuNac), órgão específico do governo para o cinema. Dentre suas atribuições estão o apoio e a promoção do cinema e do audiovisual, a internacionalização dos filmes cabo-verdianos e a promoção de Cabo Verde como destino de filmagens (CABO VERDE, 2021).

Conclusão

O cinema africano lusófono resiste entre crises e dificuldades, explicadas como consequências do colonialismo que perdura entre os países, apesar de terem conquistado

a independência. A falta de recursos, os problemas sociais básicos, a precariedade em termos de infraestrutura e a instabilidade política interna são ainda grandes obstáculos. No entanto, mesmo não sendo ainda uma prioridade de Estado, alguns países, como Angola, Cabo Verde e Moçambique têm investido em políticas de fomento ao cinema, seguindo as diretrizes recomendadas pela CPLP. Outros, como Guiné-Bissau, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe ainda não conseguiram. A Guiné Equatorial, por exemplo, sequer resolveu a questão do português como língua oficial do país e o pouco de cinema produzido no país fala espanhol.

Referências

ALBANO, Manuel. UNAC-SA defende o ressurgimento do Fundo de Fomento e Apoio à Cultura. **Jornal de Angola**, 2022. Disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/unac-sa-defende-o-ressurgimento-do-fundo-de-fomento-e-apoio-a-cultura/>. Acesso em: 26 de janeiro de 2023.

ALMEIDA, Mário. O Cinema Contemporâneo de Cabo Verde. *In*: COSTA VALENTE, António; CAPUCHO, Rita (coord.). **Avanca Cinema 2013 International Conference**. Avanca: Edições Cine-Clube de Avanca, 2013.

ANGOLA. Decreto nº 12, de 21 de janeiro de 1992. Acordo cinematográfico entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola.

BORGES, Sónia Vaz. **Amílcar Cabral**: estratégias políticas e culturais para independência da Guiné e Cabo Verde. 2008. 168 f. Dissertação (Mestrado) – História de África, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008. Disponível em: <[CABO VERDE. Lei nº 99/IX/2020, de 6 de agosto. Estabelece a primeira Lei do Cinema de Cabo Verde. **Boletim Oficial da República de Cabo Verde**. Cidade da Praia, 6 ago. 2020. Disponível em: <\[https://www.acacv.cv/images/Lei_do_Cinema.pdf\]\(https://www.acacv.cv/images/Lei_do_Cinema.pdf\)>. Acesso em: 27 dez. 2022.](https://repositorio.ul.pt/handle/10451/4111#:~:text=Cabral%2C%20as%20suas%20estrat%C3%A9gias%20pol%C3%ADticas,da%20Guin%C3%A9%20e%20Cabo%20Verde%20BB.>>. Acesso em: 03 fev. 2023.</p></div><div data-bbox=)

CABO VERDE. Resolução nº 37/2021, de 19 de março. Cria o Núcleo Nacional do Cinema. **Boletim Oficial da República de Cabo Verde**. Cidade da Praia, 19 mar. 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Af8fprbY2rLxaWSMEtd4Xp_IB_hzB9OI/view?fbclid=IwAR11DEgusd6rnFqjv6B3v-7ruMexAXLmFELuVtuqjND0ZziC-EifcxkSNKU>. Acesso em: 27 dez. 2022.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

CUNHA, P. Portugal e Moçambique: cooperação e co-produção cinematográfica no pós-independência. **Imprensa da Universidade de Coimbra**, n°1, p.81-99, maio, 2020.

MELO, Teresa. **A Inventividade do Cinema Contemporâneo dos Países de Língua Portuguesa no seu Contexto Político.** Orientador: Dr. Jorge Martins Rosa. 2015. 47 f. Dissertação (Mestrado) – Ciências da Comunicação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2015. Disponível em: <<https://run.unl.pt/handle/10362/15281?mode=full>>. Acesso em: 25 jan. 2023.

MOÇAMBIQUE. **Boletim Oficial da República de Moçambique.** 6 Jan. 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/150jnSbGZc4gsc9hdK9AZMcpIGMHV3K_f>

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Porto Alegre, n°16, p. 1-27, 2006.

UNESCO (2005). **Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais.** Disponível em: <<http://www.iber museus.org/wp-content/uploads/2014/07/convencao-sobre-a-diversidade-das-expressoes-culturais-unesco-2005.pdf>>. Acesso: 07/05/2023